

REQUERIMENTO visando inserir na ata dos trabalhos desta casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Guarda Civil Municipal de Santo André e ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, pela exitosa atuação na operação de fiscalização integrada realizada no Município.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do **art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André**, REQUEIRO à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Guarda Civil Municipal de Santo André**, por meio das equipes especializadas da **ROMU e viaturas setoriais**, bem como ao **Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA**, pela exitosa atuação em operação integrada de fiscalização voltada à preservação da ordem pública e do sossego dos munícipes.

A referida operação, realizada na data de **21 de março de 2026**, teve como objetivo coibir a realização de eventos irregulares, especialmente os denominados “**bailes funks**”, bem como fiscalizar **adegas, estabelecimentos comerciais e locais com recorrentes denúncias de perturbação do sossego público**, em diferentes bairros do Município de Santo André.

Destaca-se, entre os pontos fiscalizados, a atuação na **Rua Granizo**, local já conhecido pela reincidência de eventos não autorizados e aglomerações que comprometem a ordem urbana e a tranquilidade da população.

Durante a ação, foi constatada a presença de aproximadamente **600 (seiscentas) pessoas**, com ocupação irregular da via pública, além de motocicletas realizando **manobras perigosas** e veículos emitindo som em volume excessivo, em evidente desacordo com a legislação vigente.

Verificou-se, ainda, a participação de estabelecimentos comerciais — especialmente **adegas** — contribuindo para a formação das aglomerações e para a continuidade das irregularidades.

No decorrer da operação, as equipes da **Guarda Civil Municipal foram hostilizadas**, sendo alvo de arremesso de pedras, garrafas e outros objetos, o que evidencia o elevado grau de risco enfrentado pelos agentes no exercício de suas funções.

Diante da gravidade da situação, foi necessária a adoção de medidas técnicas para dispersão da aglomeração e restabelecimento da ordem pública.



Como resultado da operação, destacam-se:

- **42 (quarenta e duas) motocicletas removidas ao pátio municipal;**
- **06 (seis) veículos removidos por irregularidades;**
- **73 (setenta e três) pessoas averiguadas;**
- **56 (cinquenta e seis) autuações de trânsito lavradas.**

Ressalta-se, ainda, que durante a ocorrência uma **Guarda Civil Municipal feminina foi ferida**, após dois indivíduos arremessarem uma motocicleta contra a agente. A servidora foi prontamente socorrida, medicada e encaminhada ao **6º Distrito Policial**, juntamente com os agressores, que foram detidos.

A atuação coordenada entre os órgãos envolvidos demonstra a importância de operações integradas no enfrentamento à **desordem urbana, à perturbação do sossego público e às práticas ilícitas associadas a eventos irregulares**, reforçando o compromisso institucional com a segurança e o bem-estar da população.

Cumpre destacar que tais ações se inserem no contexto de políticas públicas voltadas à **preservação da ordem urbana, à proteção da coletividade e ao cumprimento da legislação municipal**, em consonância com os princípios estabelecidos na **Lei Orgânica do Município de Santo André** e na Constituição Federal.

A operação foi encerrada às **07h30 do dia 22 de março de 2026**, cumprindo com êxito seus objetivos, evidenciando o preparo técnico, a coragem e o comprometimento das equipes envolvidas.

Trata-se de atuação que **honra a instituição, valoriza o serviço público e reafirma o papel essencial da Guarda Civil Municipal e dos órgãos de fiscalização na manutenção da ordem pública.**

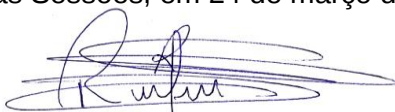
Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa Diretora:

I – Que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES à Guarda Civil Municipal de Santo André e ao SEMASA;**

II – Que seja encaminhada cópia da presente proposição à **Guarda Civil Municipal de Santo André** e ao **SEMASA**, para que conste elogio formal em reconhecimento à atuação exemplar das equipes envolvidas.

Req. 045/2026

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.



RODOLFO DONETTI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André
Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)

